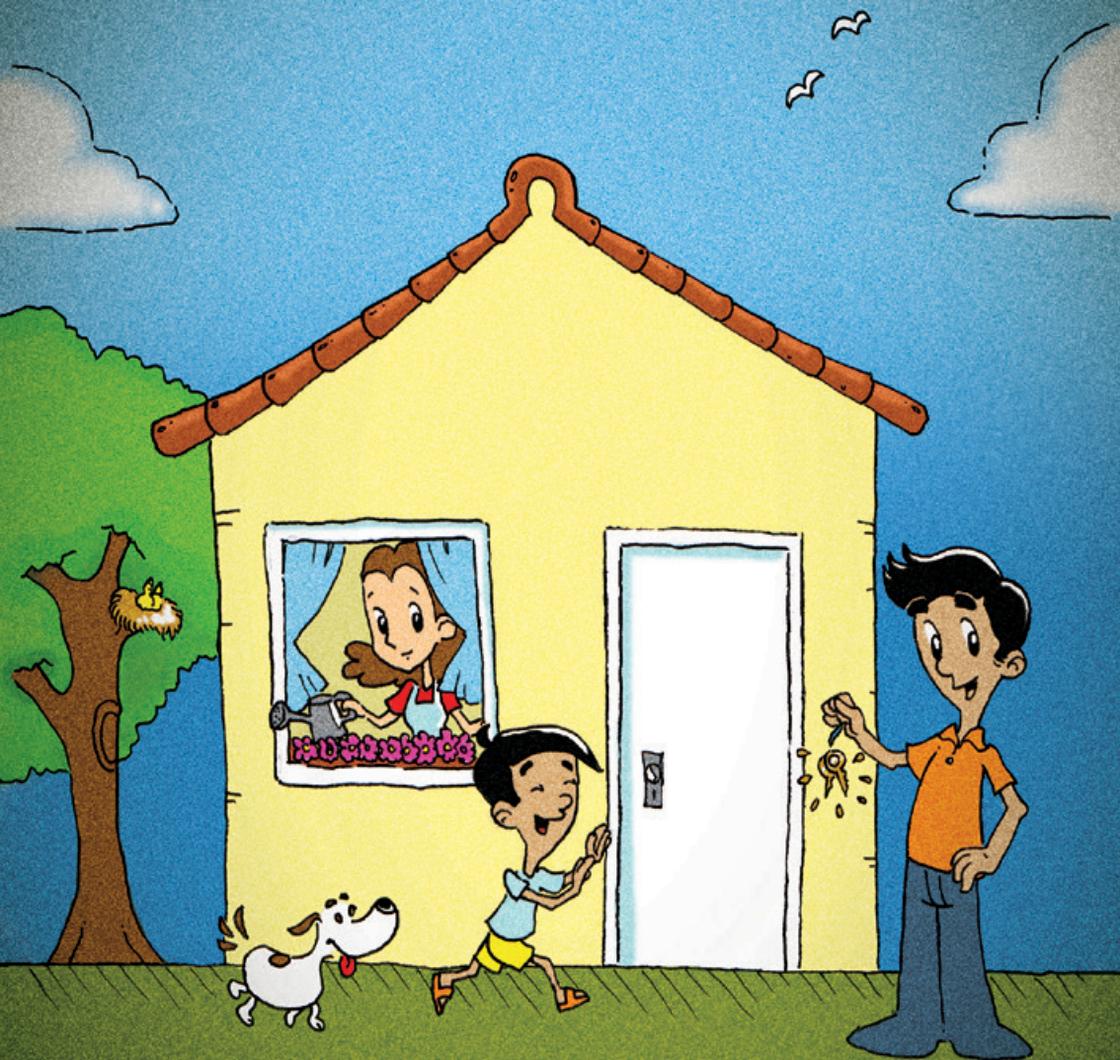


MANUAL DA CASA PRÓPRIA



Produção e revisão de texto: Assessoria de Comunicação Social - Cohab Minas

Revisão técnica: Diretoria de Habitação: gerente Thieres Silvério Cordeiro; Diretoria Administrativa Financeira: gerente Eduardo Badaró; Diretoria de Desenvolvimento e Construção: gerente Adenilson Dias e engenheira Fátima Relo Costa;

Presidência: assistente social Joully Mayrink

APRESENTAÇÃO	04
OBJETIVOS DESTE MANUAL	05
DICAS PARA O SEU BEM-ESTAR	06
CUIDADOS GERAIS	06
CUIDADOS COM A SUA SAÚDE	07
CUIDADOS COM O LIXO	08
CUIDADOS COM A ÁGUA, O ESGOTO E A ENERGIA ELÉTRICA	09
RELACIONAMENTO MUTUÁRIO E COHAB MINAS	11
SEGURO	12
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL E REFINANCIAMENTO	13
RELACIONAMENTO MUTUÁRIO E COMUNIDADE	14
A VIDA EM COMUNIDADE	14
ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E PODER PÚBLICO	16
COMO FORMAR ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MORADORES	16
UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA PRÓPRIA	18
VOCÊ E SUA NOVA CASA	18
COMO CONSERVAR SUA CASA	20
APRENDENDO A IDENTIFICAR DEFEITOS	22
TABELA DE GARANTIA	25
OBRAS E SERVIÇOS DO IMÓVEL	25
MANUTENÇÃO: O QUE É?	26
MANUTENÇÃO: COMO FAZER?	28
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30
PERGUNTAS E RESPOSTAS	32
CONCLUSÃO	41
CONTATOS	42

APRESENTAÇÃO

A construção de moradias populares associada à iniciativa de valorização humana do mutuário que a recebe é a filosofia que orienta o trabalho da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, empresa do Governo do Estado. Por essa razão, você, mutuário, que se torna agora um membro da imensa família da Companhia, pode ter a certeza de que o nosso relacionamento não irá se encerrar na solenidade de entrega da chave da sua casa própria. Ele será permanente e prazeroso, tanto para você quanto para nós.

Nossa convicção baseia-se num princípio simples, mas cultivado com muito carinho pela Cohab Minas: o de combinar sempre a construção de moradias com a promoção da qualidade de vida e o estímulo do resgate da cidadania dos mineiros, principalmente as famílias de baixa renda, que constituem o público-alvo do programa habitacional do Estado.

Estamos certos de que, a partir de agora, você e a sua família se juntarão a nós para que possamos cada vez mais ajudar outros mineiros a também receber o benefício da casa própria. Sua responsabilidade é tão grande quanto a nossa, principalmente ao manter em dia suas obrigações para com a Cohab Minas. É com a pontualidade do pagamento das suas mensalidades que o Governo de Minas terá condições de continuar construindo e realizando os sonhos de outras famílias, como o sonho da sua família, que hoje se torna realidade.

OBJETIVOS DESTE MANUAL

Este manual contém informações importantes para você e sua família. Leia-o com atenção, guarde-o com carinho, assim como os documentos da sua moradia, e consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.

Aqui você encontrará informações que orientarão o seu relacionamento com a Cohab Minas, com os vizinhos e a comunidade local, além de dicas de saúde, prevenção de doenças, cuidados com o seu bem-estar e instruções para a correta utilização, conservação e manutenção das instalações e equipamentos da sua nova moradia.

O Manual da Casa Própria também facilitará tarefas da maior importância, **como distinguir os defeitos de construção da casa própria, de responsabilidade da construtora; e os de mau uso, de responsabilidade do mutuário.**

Todos os esclarecimentos aqui contidos objetivam orientar procedimentos, facilitar a solução de dúvidas, evitar equívocos e promover a harmonia no convívio familiar, com os vizinhos e a comunidade.

DICAS PARA O SEU BEM-ESTAR

CUIDADOS GERAIS

A Cohab Minas faz questão de colaborar com você, mutuário, nesta nova etapa que se inicia em sua vida. Procure seguir sempre alguns conselhos fundamentais para a sua família viver cada vez melhor.

- Conserve sua casa limpa. Casa limpa = família bem educada e feliz.
- Um jardim ou uma horta garante momentos de prazer e de convívio saudável, além de flores e alimentos de qualidade.
- Mantenha sempre tampada sua caixa d'água. Lave-a a cada seis meses. Em caixa tampada não entra o mosquito da Dengue.
- Água parada em pneus, garrafas, vasos de plantas e outros recipientes também é moradia do mosquito da Dengue. Esse é um vizinho indesejável e traz doença. Esvazie esses recipientes e deixe-os de boca para baixo.
- Seu quintal é um espaço de convivência de familiares e amigos. Mantenha-o limpo e seco, principalmente se criar algum animal doméstico.



CUIDADOS COM A SUA SAÚDE

Assim como a sua casa própria, o seu corpo é também a sua morada. É necessário que ele seja bem cuidado, de modo a estar sempre saudável.

- Se sentir algum sintoma de doença ou indisposição, procure o Centro de Saúde do seu Conjunto ou o hospital mais próximo.
- Nunca tome remédios por conta própria ou mesmo recomendados por amigos.
- As campanhas de vacinação do Governo do Estado previnem doenças e garantem a qualidade de vida. Participe de todas elas.
- Seu corpo agradecerá se você se alimentar nas horas certas. E praticar exercícios físicos também.
- Leite fervido e água tratada são bem-vindos. Nunca coma alimentos crus sem antes lavá-los em água tratada.
- Escove corretamente os dentes. Uma boa dentição é sinal de vida saudável e sentimento de autoestima elevado.
- Lave sempre as mãos antes de preparar alimentos, comer, trocar as fraldas do bebê e após usar o banheiro.



CUIDADOS COM O LIXO

O lixo é um dos principais responsáveis pelos prejuízos provocados no meio ambiente. É dever e responsabilidade de todos acondicioná-lo bem e contribuir para que tenhamos um espaço de convivência sem poluição e um meio ambiente preservado e saudável. As futuras gerações agradecerão. Portanto, a Cohab Minas recomenda a você, mutuário, que:

- Acondicione o seu lixo comum em sacos plásticos e deposite-os em lixeira. Evite jogar lixo em lotes vagos, esquinas, ruas, praças, rios, córregos, bueiros, no seu quintal e no do vizinho.
- Cobrar do administrador público a implantação de coletas seletivas de vidro, plástico, metal, papel e material orgânico de usinas de reciclagem de lixo.
- Ao ser atendido, separe o material cortante, como vidros quebrados, agulhas ou metais, de outros orgânicos, tais como papéis ou sobras de comida, embalando-os separadamente.

- Não jogue na pia o óleo usado no preparo da comida. Acondicione-o em vidros usados, para posterior descarte no lixo.

Agindo assim, você contribui para um mundo sem lixo e melhor.



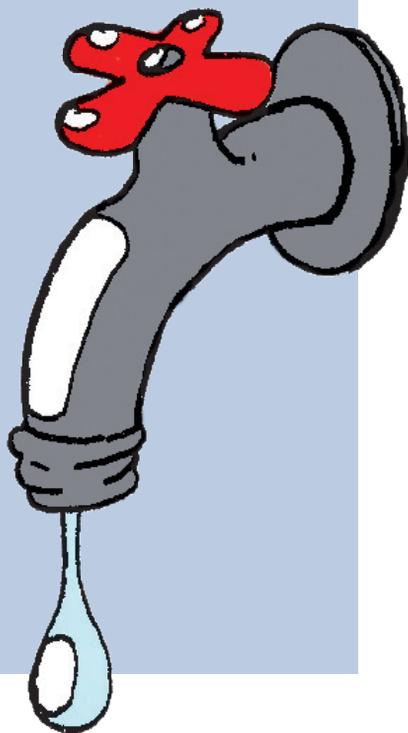
CUIDADOS COM A ÁGUA, O ESGOTO E A ENERGIA ELÉTRICA

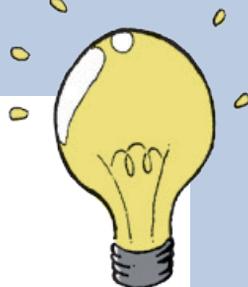
A água é um líquido precioso e indispensável à vida humana. Por isso, nunca a desperdice.

- Evite deixar torneiras pingando.
- Evite lavar veículos e passeios diariamente. Programe com o seu vizinho para lavarem juntos.
- Evite banhos demorados.

No caso do esgoto, evite jogar dentro dos vasos, tanques e pias: cigarros, grampos, absorventes, cascas de verduras e legumes, sobras de comida e outros objetos que, ao perderem sua utilização, devam ir para o lixo.

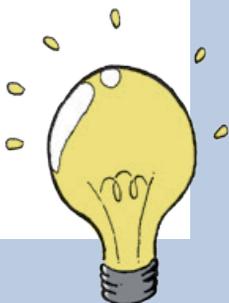
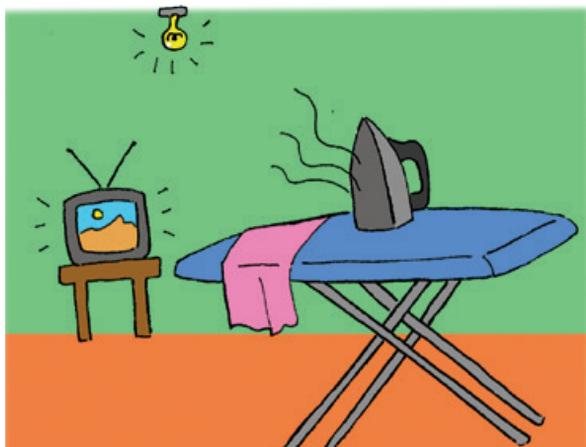
- Verifique, mensalmente, o estado da sua caixa de gordura. Faça a limpeza e coloque o material retirado em sacos plásticos, jogando-os no lixo.





Para economizar energia elétrica, o mutuário deve observar estas recomendações básicas:

- Não deixe luzes acesas em ambientes que não estejam ocupados.
- Evite banhos prolongados.
- Use seu chuveiro de acordo com a estação do ano.
- Evite que a porta da sua geladeira permaneça aberta.
- Espere os alimentos esfriarem antes de colocá-los na geladeira.
- Acumule a quantidade suficiente de roupa descrita no manual da máquina de lavar quando for usá-la.
- Quando for o caso de passar a roupa, faça-o também em quantidade suficiente para que o ferro seja utilizado de uma só vez.



RELACIONAMENTO MUTUÁRIO E COHAB MINAS

Ter a casa própria é o sonho de milhares de brasileiros. Você a conquistou e certamente terá muito mais tranquilidade para construir a sua família, educar os seus filhos e garantir qualidade de vida para todos.

Ao pagar a sua prestação até a data de vencimento a cada mês, o mutuário da Cohab Minas pode se beneficiar do bônus mensal. Ele ganha um desconto no valor da prestação, que varia conforme a renda da sua família.

O objetivo do Governo de Minas é criar condições de acesso das famílias de baixa renda a moradias seguras, dignas e saudáveis: famílias que moram em habitações precárias, que ganham até 3 salários mínimos e que não teriam condições de adquirir a casa própria.

O pagamento em dia das prestações lhe oferecerá outros benefícios, como o seguro.

Diante desses benefícios garantidos pela Companhia, é importante ressaltar que o pagamento em dia de suas prestações, além de permitir que a Cohab Minas atenda a outros mineiros que sonham com a casa própria, assegura a sua propriedade sobre o imóvel, sem risco de ele ser retomado por via judicial.

Você também é responsável por garantir moradia para outras famílias mineiras.



SEGURO

Manter o financiamento em dia garante a cobertura do seguro nas situações abaixo descritas.

PARA O MUTUÁRIO

Em caso de morte ou invalidez permanente, o financiamento poderá ser quitado, se a Cohab Minas for comunicada **em até 1 ano a partir da ocorrência do fato e se, o fato for coberto pelo seguro.**

PARA A MORADIA

A seguradora cobre acidentes, como incêndio, enchente, destelhamento, explosão, desmoraonamento total ou parcial ou ameaça comprovada de desmoraonamento.

Mas esses danos somente serão cobertos se tiverem causas externas e não forem causados pelos proprietários.

OBSERVAÇÃO

1. O seguro não cobre desgaste pelo tempo de uso da casa.
2. As ocorrências que têm cobertura do seguro devem ser comunicadas no prazo de até 1 ano à Cohab Minas.
3. A ampliação do imóvel somente poderá ser feita mediante projeto aprovado na Prefeitura da sua cidade. A obra deve ser comunicada também à seguradora. Assim, você evita transtornos futuros.

A parte do imóvel que for ampliada ou que tiver mudanças estruturais não será coberta pelo seguro.





Caso aconteça algum sinistro, ligue para o **Cohab Atende (31 3915-7030)** ou procure um escritório regional. Tenha em mãos o número do contrato do imóvel e o boleto da última prestação. Lembre-se que o contrato tem que estar ativo.

TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL E REFINANCIAMENTO

A Cohab Minas permite que você faça a transferência do financiamento do seu imóvel para outra pessoa sob as condições abaixo.

- O novo mutuário tem que atender a todos os critérios exigidos pela Companhia para o refinanciamento.
- O imóvel não pode ter nenhuma prestação em atraso.
- É necessário que todo o processo seja acompanhado por técnicos da Cohab Minas.

Mesmo assim, alertamos: pense bem antes de decidir se dispor de um dos bens mais preciosos para sua família: a casa própria.

Contato: **Cohab Minas Atende (31 3915-7030)**.

RELACIONAMENTO MUTUÁRIO E COMUNIDADE

A VIDA EM COMUNIDADE

A sabedoria popular diz que o seu direito termina onde começa o do seu vizinho. Quem respeita as regras básicas de cordialidade estimula o equilíbrio nos relacionamentos e contribui para que o espaço de convivência seja pacífico e saudável.

Juntamente com as Prefeituras, a Cohab Minas vai participar do processo de desenvolvimento comunitário dos conjuntos habitacionais, incentivando a criação de instrumentos que permitam ao mutuário – trabalhando conjuntamente com as Associações de Moradores – criar espaços de relacionamento, tais como: oficinas de artes, grupos de teatro e dança. Tudo isso somente alcançará êxito se você observar regras básicas, como:

- Respeitar os direitos dos seus vizinhos, pois só assim eles respeitarão os seus.
- Cuidar com carinho da sua moradia, mas tendo o mesmo carinho ao tratar das áreas comuns do Conjunto Habitacional: praças, ruas, jardins, escolas, igrejas, posto de saúde, posto policial, escolas e quadras esportivas.

- Ouvir o som em altura moderada, não promover algazarras e outras manifestações que interfiram na vida em comum do Conjunto são exemplos de atitudes do cidadão que sabe viver em comunidade.
- Participar da vida comunitária do seu Conjunto. Ir às reuniões da Associação dos Moradores e às marcadas pela Prefeitura. Sua presença é fundamental para que todo o grupo consiga conquistar, junto aos órgãos públicos, benefícios como: escolas, calçamento, estradas, postos policiais e de saúde.



ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E PODER PÚBLICO

Somente a união faz a força. Tão logo você receba as chaves da sua moradia e se estabeleça, é muito importante que você comece a pensar na criação de uma Associação Comunitária do seu Conjunto Habitacional.

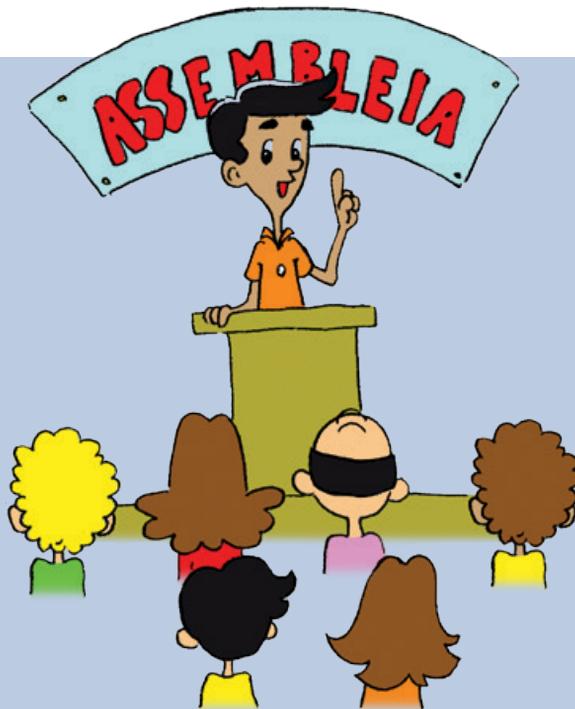
Qual a razão disso? Somente através da união dos diversos interesses dos moradores do Conjunto que a comunidade que agora se forma terá condições de levar e obter êxito em suas solicitações ao Poder Público, seja ele municipal, estadual ou federal.

Uma escola para seus filhos, um posto de saúde para toda a coletividade, um posto policial para garantir segurança para o Conjunto e o bairro em que ele está instalado, um reparo numa rua de acesso ou a implantação de um programa de desenvolvimento social. Todas essas reivindicações podem ser melhor atendidas pelas esferas competentes através das Associações Comunitárias de Moradores. Elas são os instrumentos de luta para agir em benefício de todos.

COMO FORMAR ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MORADORES

É necessário que um grupo de moradores de cada Conjunto siga os seguintes passos:

- Convocar uma assembleia geral com todos os moradores para criar a Associação. Nessa assembleia deverá ser formada uma chapa inicial com a definição dos nomes de diretores e a data da eleição.



- Registrar em ata a primeira assembleia.
- Posteriormente, emitir uma carta-convite a todos os moradores do Conjunto, definindo dia, hora, local e os objetivos da reunião.
- Ao mesmo tempo procurar a Prefeitura Municipal do seu município para formalizar a eleição, que deverá ser realizada num prazo de 20 dias, de acordo com edital definido pelo Poder Público e a Assembleia da Associação.
- Após a eleição, será a vez da posse dos eleitos e da definição do Estatuto que conterà as orientações básicas de funcionamento da Associação. A partir daí, ela estará apta a obter seu registro legal. É necessário que se leve ao Cartório de Registro Civil três cópias do Estatuto em papel timbrado da Associação; o registro da assembleia geral, eleição, estatuto e posse em livro de ata original. E, por último, a lei exige pagamento das taxas de cartório.

UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

VOCÊ E SUA CASA NOVA

Sua família acaba de receber uma moradia que tem como características de construção: dois quartos, uma sala, um banheiro e lavabo, uma cozinha e área de serviços. Tudo isso construído em padrão de qualidade definido por técnicos da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais.





Área construída: 40,79 m²
Área útil: 36,00 m²

Antes da entrega das chaves da sua moradia, técnicos da Cohab Minas e da construtora responsável pelas obras do Conjunto Habitacional promoverão a vistoria na sua casa.

Entretanto, pode haver a necessidade de se promover retoques. Mas você deve conhecer bem as características da sua casa, pois **somente os defeitos de construção serão reparados pela Cohab Minas**, após nova vistoria detalhada dos nossos técnicos e da construtora responsável pela obra. *Essa vistoria será acompanhada por você.*

Por essa razão, você precisa preencher o formulário do “TERMO DE VISTORIA DA UNIDADE PELO PROPRIETÁRIO”, que lhe será entregue pelos técnicos da Cohab Minas. Nele, você irá registrar eventuais ocorrências, como estado dos pisos, revestimentos e demais aspectos da construção. Você ainda poderá relatar o real funcionamento de todos os itens, acessórios, equipamentos e materiais usados no seu imóvel.

As anormalidades constatadas deverão ser comunicadas à Cohab Minas.

COMO CONSERVAR SUA CASA



A juventude e a vitalidade de um imóvel somente serão preservadas com a conservação, tarefa que terá que ser executada por você e os demais membros da sua família. A partir do momento em que recebe as chaves e toma posse do seu imóvel, a responsabilidade pela conservação é sua. A construtora, porém, mantém as garantias legais que assumiu, definidas em contrato. Entretanto, **o uso incorreto de instalações e equipamentos pode lhe causar despesas inoportunas e a perda da garantia do seguro.**

O QUE TENHO QUE FAZER PRIMEIRO?

Para comodidade sua e da sua família, é necessário que, tão logo receba as chaves da sua moradia, tome as providências abaixo listadas.

ENERGIA ELÉTRICA

Através do telefone 0800 310196, solicite à Cemig a ligação de energia elétrica da sua casa. Forneça seu endereço completo, nome, número do CPF e do documento de identidade. Informe também a rede e o tipo de chave que alimenta a sua casa. Exemplo: rede monofásica de 127 volts e chave de 70 ampères. Confirmada a ligação de energia elétrica, acione a chave existente na caixa de medição que se localiza

em frente à sua casa. Em seguida, acione todas as chaves do QDC – Quadro de Distribuição de Circuitos, instalado atrás da porta da sua cozinha.

ÁGUA

Ao mesmo tempo em que você pede a ligação de energia elétrica, cuide também do fornecimento de água potável para a sua moradia. [Ligue para o escritório da Copasa ou do serviço de água e esgoto do seu município. Tenha em mãos a Certidão de Número do Imóvel](#) expedida pela Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal. Esse documento irá confirmar o seu endereço completo. [Forneça ainda seu nome e o número do seu CPF.](#)

MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

Os vãos das portas medem 2 metros e 10 cm de altura por 80 centímetros de largura. Antes de mudar para a sua casa, verifique se seus móveis e aparelhos domésticos passam pelas portas e se cabem nos cômodos.

CHUVEIRO ELÉTRICO

A ligação do seu chuveiro na rede elétrica deverá ser feita com conector cerâmico ou de plástico. Ele deverá ser de 127 volts com potência de 4.400W.

LUMINÁRIAS

Utilize lâmpadas fluorescentes para 127 volts.

APRENDENDO A IDENTIFICAR DEFEITOS

Defeito significa qualquer alteração física que prejudique a aparência ou o funcionamento de alguma parte da sua casa. Veja aqui diferentes tipos de DEFEITOS.

- **Defeito aparente:** como o próprio nome diz, é o defeito visível numa vistoria preliminar.
- **Defeito de fácil constatação:** é facilmente identificado em um primeiro contato.
- **Defeito aparente com uso:** é aquele que só será identificado com o uso do imóvel.
- **Defeito de difícil constatação:** dificilmente identificado, mas pode surgir com o uso constante ou prolongado.
- **Defeito oculto:** encoberto ou escondido, a sua causa é difícil de ser descoberta.



Apesar de ter sido usado material de qualidade e procedência na construção da sua moradia, defeitos podem surgir com o decorrer do tempo. Isso não significa, entretanto, defeitos de construção, pois todo o material tem duração limitada pelo desgaste natural do seu uso.

A construção somente será classificada como defeituosa quando ocorrer defeitos legitimamente inesperados. Se esse fenômeno decorrer do desgaste habitual e natural do equipamento, a construtora não poderá ser responsabilizada. A construtora não pode se responsabilizar também pelos serviços, obras e reparos feitos por terceiros não credenciados. E nem por danos provocados por causas naturais: chuvas, vendavais, ciclones, quedas de árvores, raios, etc. Esses danos - destelhamentos, por exemplo - podem ser cobertos pelo seguro.

IMPORTANTE:

- São de responsabilidade do proprietário os defeitos surgidos por uso incorreto e má conservação do imóvel, especialmente por desobediência às cláusulas determinadas no contrato de financiamento e neste Manual da Casa Própria.
- É proibido fazer cortes no(s) barranco(s) do lote sem prévia autorização da Prefeitura por escrito.

Acompanhe a tabela com o resumo dos principais e mais frequentes defeitos que podem ocorrer em um imóvel.

ÁREA	DEFEITO	CLASSIFICAÇÃO
Estrutura	Trincas na vertical	Defeito aparente
Alvenaria	Rachaduras	Defeito de difícil constatação
Telhado	Quebrado ou com telhas trincadas	Defeito de fácil constatação
Revestimento e pisos	Fendas na massa de reboco	Defeito aparente
	Trincas no revestimento de gesso ou massa	Defeito aparente
	Cerâmica trincada ou empenada	Defeito aparente
Pinturas	Danificadas	Defeito aparente
Esquadrias, janelas e portas	Defeitos aparentes em componentes empenados	Defeito de fácil constatação
Instalações elétricas	Defeito do equipamento	Defeito aparente com o uso
Instalações hidrossanitárias	Vazamentos, entupimentos	Defeito aparente com o uso
Caixa d'água	Vazamento ou infiltração	Defeito de difícil constatação
Estrutura do telhado	Empenos	Defeito aparente com o uso

Os prazos de garantia dos materiais e equipamentos que apresentarem defeitos aparentes ou de fácil constatação e dos com defeitos ocultos serão definidos pelo Código Civil Brasileiro e pelo Código de Defesa do Consumidor.

TABELA DE GARANTIA

A manutenção periódica dos equipamentos e instalações da sua moradia é uma boa iniciativa para você manter a boa qualidade do seu lar. **Todo componente danificado ou quebrado deve ser substituído imediatamente para assegurar a garantia dos demais itens.** O prazo útil previsto para as obras e serviços começa a ser contado a partir da data de emissão do HABITE-SE ou da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL.

OBRAS E SERVIÇOS DO IMÓVEL

Como já destacamos, a parte do imóvel que for ampliada ou que tiver mudanças estruturais não será coberta pelo seguro.



A colocação de armários embutidos, mudança de revestimentos, abertura de vãos e outras obras complementares só poderão ser feitas após o recebimento das suas chaves. Mesmo assim, esses serviços deverão observar alguns critérios, como:

- Não faça, em hipótese alguma, alterações que impliquem em demolição parcial ou total de partes estruturais da casa ou das instalações hidráulicas e elétricas.
- A estrutura das alvenarias e das lajes não suporta sobrecarga. **É proibida a construção de um segundo pavimento em sua moradia.**
- Podem ser realizados, sem a necessidade de comunicar à Prefeitura ou à Cohab Minas, os seguintes tipos de reforma: pintura, telhas, instalações elétricas ou hidráulicas, trocas de piso, portas e janelas (sem mudá-las de lugar).

MANUTENÇÃO: O QUE É?

A manutenção é o conjunto de iniciativas para que se preserve a funcionalidade de um equipamento ou instalação. Existem dois tipos de manutenção:

- **Corretiva:** como o próprio nome diz, é efetuada após a ocorrência de uma falha. Destina-se a reparar causas e efeitos e a recolocar o equipamento ou a instalação em funcionamento normal. **Conserte sempre o que estiver falhando. Mas, se você não sabe consertar, chame um profissional sério.** Assim, você manterá por muitos anos a funcionalidade dos seus equipamentos. E melhor: vai evitar maiores despesas com futuros consertos.

- Preventiva: é feita em períodos predeterminados. Ela deve ocorrer antes da possibilidade de falha ou de desgaste natural do funcionamento da instalação. Evita a ocorrência de fatos inoportunos em momentos inoportunos. **É sempre a mais barata.**

É RECOMENDÁVEL QUE VOCÊ:

- Não afixe parafuso ou pregos em paredes, sem antes verificar as plantas hidráulicas ou elétricas. Esse cuidado evitará que você perfure canos de água ou tubulações elétricas.
- Vistorie a rede pluvial sempre na estiagem. Existe o risco de a rede ficar entupida com folhas ou outros objetos e provocar infiltrações ou inundações.
- Evite vazamentos em torneiras. Verifique sempre a vida útil das buchas de vedação.
- Faça uma limpeza rotineira nos sifões da pia, lavatório, tanque e nos ralos do banheiro e da área de serviço. Essa iniciativa impede vazamentos e entupimentos.
- Promova a revisão periódica dos rejuntas nos azulejos.
- Faça a limpeza da caixa de gordura a cada três meses.



MANUTENÇÃO: COMO FAZER?

■ **Acabamento:** a pintura e o acabamento garantem a boa aparência da sua casa.

Fique atento para o uso de detergentes e outros produtos de limpeza. Assim, você evita desgaste em pintura por raspagem, fricção ou ação corrosiva dos referidos produtos. Importante destacar que, para uma boa manutenção da pintura da sua moradia, é necessário:

- manter o imóvel sempre ventilado para evitar mofo, principalmente o banheiro;
- limpar as manchas somente com pano ou esponja macia umedecida e com sabão neutro;
- evitar o uso de álcool, lixas, palhas de aço.

■ **Revestimento de pisos e paredes:** na limpeza dos revestimentos cerâmicos de pisos e paredes use apenas água e sabão neutro. Evite detergentes, ácidos ou soda cáustica, pois podem eliminar rejuntamentos, provocando descolamento e infiltrações. Esses



revestimentos devem ser vistoriados anualmente. Já no revestimento em gesso é recomendável que se utilize na sua limpeza apenas pano úmido. Não aplique água diretamente sobre a sua superfície.

- **Alvenaria:** as paredes foram construídas em tijolos cerâmicos furados. Cuidado ao fazer furos para instalação de quadros, armários, prateleiras e outras ações que impliquem em intervenções nas paredes. Consulte as plantas hidráulica e elétrica e evite usar pregos e martelos. Prefira a furadeira com buchas e parafusos.
- **Esquadrias de madeiras e metálicas:** cuidado com o ato de abrir e fechar as portas. A violência poderá provocar mudanças no assentamento. Evite usar água para limpeza das esquadrias de madeiras. Prefira o pano úmido. Nas esquadrias metálicas não é recomendável o uso de palhas de aço, pois compromete a pintura, e nem tampouco produtos de limpeza com poder corrosivo. Água e sabão neutro irão garantir a sua durabilidade. Proceda da mesma forma nas ferragens da sua casa. Os telhados das casas são construídos com engradamento metálico. O aço utilizado na sua fabricação cria pátina (parece ferrugem), mas ela é necessária à sua proteção e não pode ser removida.
- **Instalação hidrossanitária:** executar a limpeza periódica da caixa d'água, do sifão da pia, lavatório e tanque, das caixas sifonadas e dos ralos do banheiro.
- **Instalação hidráulica:** o abastecimento de água da sua moradia é controlado por registro. A tabela a seguir define a função e a localização de cada registro.

AMBIENTE	REGISTRO	LOCALIZAÇÃO	FUNÇÃO
No padrão (cavalete)	Pressão	Antes do hidrômetro	Controla o abastecimento de toda a unidade habitacional
Caixa d'água	Registro água fria	Após a saída da caixa	Saída de água para a limpeza da caixa d'água
Banheiro	Registro geral água fria - Gaveta em bronze, acabamento cromado "F"	Lado direito do chuveiro (vista de frente)	Controla os pontos de água fria de toda a residência - Está identificado na canopla com a letra "F"
	Registro geral água quente - Gaveta em bronze, acabamento cromado "Q"	Lado esquerdo do chuveiro	Controla os pontos de água quente do chuveiro - está identificado na canopla com a letra "Q" (previsão para instalação de água quente)
Cozinha	Pressão	Acima da pia	Controla o abastecimento do filtro

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Em todas as casas foram instalados padrões monofásicos com entrada aérea (padrão Cemig) e, no quadro de distribuição, quatro chaves de proteção. Elas subdividem a distribuição interna em quatro circuitos:

Disjuntor de 40 ampères - para o chuveiro.

Disjuntor de 20 ampères - para as tomadas da cozinha e área de serviço.

Disjuntor de 20 ampères - para as tomadas da sala, dos quartos e do banheiro.

Disjuntor de 16 ampères - para todas as lâmpadas.

Mais uma vez, é importante destacar que a boa qualidade da sua moradia está diretamente ligada à sua capacidade e da sua família em conservá-la e utilizá-la adequadamente. É fundamental que você evite algumas práticas que já se tornaram corriqueiras, mas que produzem prejuízos, como fugas de correntes, sobrecargas, superaquecimento dos fios e curtos-circuitos. Fique atento para os seguintes pontos:

- Ligação simultânea de vários aparelhos em uma única tomada através de “tês”.
- Emendas em fios malfeitas ou sem adequado isolamento. Tenha também cuidado com extensões e fios de seus aparelhos elétricos.
- Evite extensões improvisadas para equipamentos.
- Não estenda os circuitos existentes para atender ampliações executadas sem consulta a profissionais.
- Sempre analise o dimensionamento correto das chaves e fiação.
- Ao executar alguma manutenção, desligue a chave situada no padrão de energia.
- Nunca troque as chaves de proteção da sua casa por outra de maior amperagem. Isso compromete a fiação. No caso de necessitar de maior carga de energia, consulte um técnico especializado e evite prejuízos.

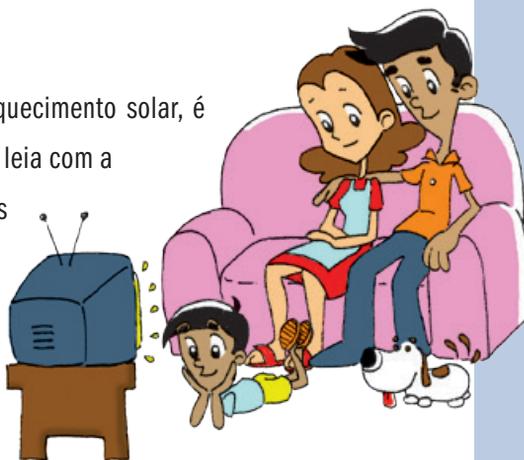
Importante: caso aconteça sobrecarga na fiação ou curto-circuito, a chave de proteção do quadro de distribuição de energia se desligará automaticamente. Caso isso ocorra, não insista em religá-la.

Antena e telefones

Na sala foram instalados pontos para a antena de televisão e o telefone.

Aquecedor solar

Caso a sua moradia seja dotada de aquecimento solar, é necessário que, antes de utilizá-lo, você leia com a devida atenção o manual de instruções fornecido pelo fabricante do produto.



PERGUNTAS E RESPOSTAS

QUE ACONTECE SE EU DEIXAR DE PAGAR AS PRESTAÇÕES?

Trata-se de uma quebra de contrato e a Cohab Minas, após tentativas de renegociação do débito através de avisos de cobranças e notificações, poderá buscar na Justiça a reintegração de posse da moradia.

NÃO TENHO COMO PAGAR DE UMA VEZ AS PRESTAÇÕES DO MEU FINANCIAMENTO. A COHAB MINAS O RENEGOCIA?

Sim. A Cohab Minas refinancia o débito em atraso, promovendo uma Confissão de Dívida, um acordo ou uma incorporação de débito. É necessária, porém, a apresentação de documentação, como comprovação de renda mínima.

COM QUANTAS PRESTAÇÕES ATRASADAS EU CORRO O RISCO DE SER ACIONADO NA JUSTIÇA?

Após a terceira prestação em atraso.

ESTOU COM ALGUMAS PRESTAÇÕES EM ATRASO. COMO POSSO REGULARIZAR A SITUAÇÃO?

O débito poderá ser parcelado, renegociado ou incorporado, ou pode ser feita, ainda, a Confissão de Dívida, mediante solicitação apresentada na sede da Cohab Minas, em Belo Horizonte e em todos os escritórios regionais. A solicitação pode ser feita também pelo **Cohab Minas Atende (31 3915-7030)** ou pelo site **www.cohab.mg.gov.br**. Os carnês de prestações normais da Cohab Minas têm validade de 30 dias.

ONDE POSSO PAGAR AS PRESTAÇÕES DA COHAB MINAS?

Nas agências dos Bancos do Brasil, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica e nos Correios.

POR QUE OS MEUS VIZINHOS PAGAM PRESTAÇÕES BEM MENORES DO QUE AS MINHAS?

Apesar de os imóveis serem iguais, o valor do financiamento é determinado pela renda familiar do candidato, ou seja, o candidato que tem uma menor renda familiar financia um valor menor, conseqüentemente terá uma prestação menor do que outro candidato com maior renda familiar, apurada na data da contratação.

Outro fator que pode diferenciar o valor das prestações é o bônus por adimplimento, que é calculado de acordo com a renda da família e o número de pessoas que moram na casa.

O prazo do financiamento também pode determinar o valor da prestação. Candidatos com idade acima de 60 anos (por terem o prazo de financiamento reduzido) pagam uma prestação maior.

POSSO UTILIZAR MEU FGTS PARA PAGAR AS PRESTAÇÕES EM ATRASO?

Não. O uso do FGTS é facultado apenas para a quitação de prestações que irão vencer. Isso, no caso de pagamento do saldo devedor ou amortização em até 80% do valor das prestações. Mesmo assim, a conta do FGTS para esse fim tem que ser do próprio mutuário ou do cônjuge, quando ele for casado no regime de comunhão de bens.

A COHAB MINAS ESTÁ DANDO A QUITAÇÃO DOS IMÓVEIS? ESTÁ PERDOANDO A DÍVIDA?

Não. A lei 10.150 proporciona aos mutuários com contratos assinados até 31 de dezembro de 1987, com cobertura do FCVS, a possibilidade de quitação de 100% do seu saldo devedor vincendo. A Cohab Minas fez a opção pela antecipação da quitação do saldo devedor a partir de 2006, habilitando os créditos junto à CEF, visando atender às exigências estabelecidas pela lei 10.150. Quando ocorrer a quitação, ela será efetuada apenas para as parcelas do financiamento que ainda estão por vencer.

TENHO VÁRIAS PRESTAÇÕES EM ATRASO. POSSO PERDER O MEU IMÓVEL?

Sim. O mutuário inadimplente está sujeito à Ação de Reintegração de Posse e consequente despejo por falta de pagamento.

SE EU TRANSFERIR A CASA PARA O MEU NOME, A PRESTAÇÃO VAI AUMENTAR MUITO?

Não. Praticamente não haverá alteração no valor da prestação.

SE EU TRANSFERIR A CASA PARA O MEU NOME, VOU PAGAR A CASA TODA DE NOVO?

Não. Será transferido o saldo devedor remanescente, mantendo-se a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo restante.

O QUE EU PAGO PARA TRANSFERIR O IMÓVEL PARA O MEU NOME?

A única despesa prevista para transferência do financiamento é o valor correspondente a 2% do saldo devedor do financiamento apurado na data da transferência.

POR QUE EU VENHO PAGANDO AS PRESTAÇÕES DURANTE TANTOS ANOS E MEU SALDO DEVEDOR AINDA ESTÁ TÃO ALTO?

Essa situação ocorre nos contratos de financiamento com base na equivalência salarial, pela qual as prestações sofrem aumento anual (data-base da categoria profissional do mutuário), e o saldo devedor tem um reajuste mensal, de acordo com o índice de correção estipulado no contrato (prestação baixa = saldo devedor maior; prestação alta = saldo devedor menor). Esses contratos geralmente têm a cobertura do FCVS – Fundo de Compensação de Variação Salarial. Ou seja, quando o imóvel é quitado por término de prazo, o saldo residual é pago pelo mesmo e não pelo mutuário.

POSSO MULTIPLICAR O VALOR DAS PRESTAÇÕES ATUAIS PELO TEMPO QUE FALTA, PARA EU SABER O VALOR DO MEU SALDO DEVEDOR?

Não. O valor do saldo devedor é o resultado da evolução do financiamento desde o início do contrato. Ele é alterado mensalmente em função dos juros, amortizações e reajustes.

POR QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO, NO MERCADO, DA MINHA CASA PODE SER INFERIOR AO QUE JÁ PAGUEI OU AO MEU SALDO DEVEDOR?

O valor do saldo devedor é calculado em cima do valor do financiamento e não em valor de mercado, que é flutuante. São duas relações comerciais diferentes.

APOSENTEI-ME POR TEMPO DE SERVIÇO. O SEGURO QUITA MEU IMÓVEL?

Não. A aposentadoria por tempo de serviço ou por idade não dá direito ao seguro. O imóvel só será quitado pela seguradora por ocasião da aposentadoria por invalidez ou morte, desde que a doença tenha sido adquirida após a assinatura do contrato.

EXISTE ALGUMA TAXA A SER PAGA PELA ESCRITURA?

Sim. A Cohab Minas cobra uma taxa de R\$ 60,00 referente à recuperação de despesas operacionais.

Para fornecimento de 2ª via da escritura e da Carta e Liberação de Hipoteca serão cobradas uma taxa de R\$ 100,00 e outra de R\$ 16,00, respectivamente.

QUAIS OS PROCEDIMENTOS PARA QUE EU CONSIGA A ESCRITURA DO MEU IMÓVEL?

Inicialmente, devem ser enviados os documentos básicos solicitados pelo setor responsável da Cohab Minas, a saber:

- Xerox do contrato original.
- Xerox das cinco últimas prestações quitadas.
- Cópia simples do RG e CPF do mutuário (e do cônjuge, se casado).
- Cópia da certidão de registro civil atualizada.

Alguns documentos variam de acordo com a forma como foi quitado o imóvel. Depois de concluído o procedimento administrativo, confirmada a quitação e obtida a Carta de Liberação de Hipoteca, o processo é enviado

ao setor de escrituras da Cohab Minas para conferência da documentação e emissão da escritura definitiva.

QUANTO TEMPO É NECESSÁRIO PARA MINHA ESCRITURA FICAR PRONTA?

A agilidade no prazo de atendimento dependerá da forma de quitação do financiamento: se por término de prazo, sinistro por morte ou invalidez ou se por liquidação antecipada.

O prazo depende também de que os documentos solicitados estejam corretos e completos. Nos casos de sinistro por morte, o tempo de conclusão do processo de elaboração de escritura geralmente é maior, pois dependerá da abertura do processo de inventário pelos herdeiros do mutuário e da entrega do formal de partilha com toda a documentação exigida dos mesmos.

POR QUE É NECESSÁRIA A CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL (NASCIMENTO OU CASAMENTO) ATUALIZADA?

Essa exigência é para segurança do próprio mutuário e da Cohab Minas.

A elaboração da escritura precisa da certidão atualizada para evitar que seja emitida indevidamente.

São inúmeros os casos em que o imóvel, por ordem judicial, não pode ser transferido ao mutuário. Por exemplo: no caso de separação judicial, a escritura pode ser emitida apenas para um dos cônjuges ou para os filhos do casal. Além disso, o cartório exige que a qualificação do mutuário esteja correta. É necessário que o mutuário confirme o seu real estado civil: se solteiro, casado ou divorciado.

TENHO PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE ME DÁ PODERES PARA TRANSFERIR O IMÓVEL EM MEU NOME. A ESCRITURA JÁ SAIRÁ EM MEU NOME?

Não. A procuração apenas dá poderes para que o procurador represente o mutuário promitente-comprador e possa receber e assinar a escritura.

Isso não significa que a escritura do imóvel sairá diretamente em nome do procurador. Ele pode fazer a transferência somente após o 1º registro da escritura em nome do mutuário original.

Obs.: para evitar tal situação, deve-se formalizar junto à Cohab Minas, antes da quitação, a transferência por meio de cessão de direitos.

ENTÃO, EM QUAL HIPÓTESE O PROCURADOR PODE TIRAR A ESCRITURA EM SEU PRÓPRIO NOME?

Somente em caso de Alvará Judicial que autorize esse procedimento.

DEPOIS QUE EU RECEBER A ESCRITURA, QUAL PROCEDIMENTO DEVO TOMAR?

Após a entrega da escritura, é necessário que se faça o seu registro no cartório competente, pois “só é dono quem registra”.

Não ocorrendo o registro e caso aconteça alguma alteração no estado civil ou óbito do promitente-comprador, será necessária a elaboração de nova escritura. Nesse caso, será cobrada taxa de 2ª via e serão solicitados novos documentos. Mais informações sobre escrituras pelo **Cohab Minas Atende (31 3915-7030)** ou pelo site **www.cohab.mg.gov.br**.

QUEM PODE ADQUIRIR IMÓVEL DA COHAB MINAS?

Para se habilitar a ser nosso parceiro, você tem que ficar atento às condições definidas em nossos programas de construção de moradias e combate ao déficit habitacional. No caso do Lares Geraes – Habitação Popular, você tem que ganhar até três salários mínimos, público-alvo das ações da Companhia. Além disso, é preciso que você:

- não tenha restrição cadastral;
- tenha renda compatível com o valor do imóvel, no caso de financiamento;
- esteja devidamente cadastrado na sua Prefeitura;
- não seja promitente-comprador ou proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do país;
- não ultrapasse a soma de 80 anos e seis meses ao adicionar sua idade com o prazo do financiamento.

QUAIS TIPOS DE IMÓVEIS ESTÃO À VENDA?

Unidades habitacionais com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, com 40,79 m² de área construída.

EM QUAIS MUNICÍPIOS A COHAB MINAS TEM IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAR?

Você poderá consultar a Cohab Minas pelo **Cohab Minas Atende (31 3915-7030)**, ou ainda pelo site **www.cohab.mg.gov.br**.

COMO FAÇO PARA SER MUTUÁRIO COHAB MINAS?

No caso de imóvel novo, você tem que ficar atento se a Prefeitura Municipal da sua cidade está participando de programas habitacionais da Cohab Minas. Faça sua inscrição junto aos órgãos dessa Prefeitura e aguarde ser atendido após análise das suas informações cadastrais.

COMO DEVO PROCEDER PARA SABER AS MEDIDAS OFICIAIS DO MEU LOTE, DA MINHA CASA OU PROJETO E OBTER AS PLANTAS DA MINHA MORADIA E DO MEU CONJUNTO HABITACIONAL?

Entre em contato com a Gerência de Patrimônio Imobiliário pelo **Cohab Minas Atende (31 3915-7030)**. Detalhe o seu problema e iremos atendê-lo com a maior brevidade possível. Informe o número do contrato, o endereço, o nome do mutuário e o nome do Conjunto Habitacional.

CONCLUSÃO

O Governo do Estado e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas se sentem orgulhosos e felizes de estar, neste momento, estabelecendo uma parceria com VOCÊ e a sua FAMÍLIA pela redução do déficit habitacional. Temos nos esforçado para que a cada dia outras pessoas também tenham, como você e seus entes queridos, uma moradia digna e capaz de lhes dar condições para criar seus filhos num ambiente em que valores como trabalho, respeito, brio, coragem, serenidade, amor, afeição, lealdade e solidariedade se transformem em atitudes e sentimentos cotidianos de crescimento pessoal e humano.



CONTATOS

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato conosco pelo **Cohab Minas Atende (31 3915-7030)** ou ainda pelo o site **www.cohab.mg.gov.br**.

Será uma satisfação atendê-lo.



COHAB MINAS



**GOVERNO
DE MINAS**

**DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E
POLÍTICA URBANA**